

NOTA TÉCNICA CONJUNTA N° 02/2021
DVE/Coordenadoria de Vigilância em Saúde
Coordenadoria de Atenção Básica

Orientações para Dispensação de Medicamentos para Casos de Toxoplasmose com Indicação de Tratamento

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA
Coordenadoria de Atenção Básica - CAB

Publicado em 01 de setembro de 2021
Atualizado em 04 de janeiro de 2023



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Nota Técnica nº 02 DVE/COVISA/2021

Orientações para Dispensação de Medicamentos para Casos de Toxoplasmose com Indicação de Tratamento

O tratamento da toxoplasmose, para os indivíduos que apresentem indicação, é realizado com os medicamentos espiramicina, pirimetamina, sulfadiazina e folinato de cálcio.

Conforme a Nota Técnica Nº 164/2021 – CGAFME/DAF/SCTIE/MS de 22/04/2021, que corrobora a Nota Técnica Nº 7/2020-CGAFME/DAF/SCTIE/MS, do dia 28 de abril de 2017, em deliberação na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), foi pactuada, entre as três esferas de governo, **a centralização da aquisição e financiamento dos medicamentos espiramicina, pirimetamina e sulfadiazina**. A partir da publicação da Portaria nº 1.897, de 26 de julho de 2017, que estabelece a versão 2017 da RENAME, esses medicamentos, com exceção do folinato de cálcio, passaram a compor o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, Anexo II da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) 2017. Sendo assim, a sua aquisição e financiamento passaram a ser de responsabilidade do Ministério da Saúde, cabendo aos estados e Distrito Federal, o recebimento, armazenamento e a distribuição desses medicamentos aos municípios.

Os indivíduos com indicação de tratamento estão descritos no Quadro 1. Para dispensação desses medicamentos (espiramicina, pirimetamina e sulfadiazina) é necessário que o caso esteja notificado no SINAN.

Algumas das indicações de tratamento já são de notificação compulsória, conforme a Portaria Nº 1.061, de 18 de maio de 2020 do Ministério da Saúde. Desta forma, para garantir o adequado e oportuno tratamento aos casos que o requeiram, os serviços de saúde e as Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS) devem realizar a notificação conforme orientado no Quadro 1.

A Ficha de notificação individual do SINAN deve estar devidamente preenchida e legível. É importante constar na notificação o nº do Cartão SUS. Mais informações para os profissionais de saúde quanto à notificação da Toxoplasmose estão disponíveis no link:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agrivos/index.php?p=288542

Nota Técnica nº 02 DVE/COVISA/2021

Os surtos por toxoplasmose devem ser notificados na ficha de **INVESTIGAÇÃO DE SURTOS – DTA**, com o **CID A09**, com ênfase no preenchimento dos campos 25, 26, 42 e 56. A ficha está disponível em:

<http://portalsinan.saude.gov.br/surto-doencas-transmitidas-por-alimentos-dta>

ATENÇÃO: A Unidade de Vigilância em Saúde – UVIS deve notificar individualmente todas as pessoas envolvidas no surto que apresentem indicação de tratamento, conforme as orientações do Quadro 1.

Os medicamentos estão disponíveis nas farmácias das unidades de saúde municipais de referência de cada região, que podem ser consultadas no aplicativo ou site “Aqui tem Remédio”: <http://aquitemremedio.prefeitura.sp.gov.br/#/>

Para dispensação dos medicamentos para o tratamento da toxoplasmose, além da **prescrição médica**, de acordo com as legislações vigentes, o documento de identidade e o Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS), é necessário também a apresentação de filipeta preenchida com número do SINAN (Anexo 2).

Para a primeira retirada dos medicamentos o paciente deve ser encaminhado com a prescrição médica e a ficha de notificação do SINAN (se houver) para a sala de acolhimento da unidade, para que o enfermeiro responsável pela vigilância em saúde realize a avaliação do caso (na ausência deste, outro que o substitua) e preencha a filipeta com o número do SINAN para a retirada do medicamento na farmácia.

Caso o paciente não tenha a notificação, a mesma deve ser realizada, de modo a não inviabilizar o acesso ao tratamento. Nesse caso, a unidade deverá preencher a Ficha de Investigação Epidemiológica (FIE) com todas as informações necessárias, inclusive se o caso se trata de gestante e o trimestre de gestação, e comunicar à UVIS. A unidade também deverá entregar o documento *“Orientações para os médicos: Obrigatoriedade da Notificação de Casos de Toxoplasmose com Indicação de Tratamento para Dispensação de Medicamento ao Paciente, na Rede Municipal de Saúde”* (Anexo 1) e orientar o paciente a entregá-lo ao médico prescritor que acompanha o tratamento e evolução do caso. A unidade deverá encaminhar para a UVIS todas as Fichas notificações com nº do SINAN de toxoplasmose de pacientes, com indicação de tratamento, acompanhados na unidade.

Nota Técnica nº 02 DVE/COVISA/2021

Após a notificação, o paciente deverá ser encaminhado à farmácia com a prescrição médica acompanhada da filipeta preenchida com o número do SINAN (anexo 2), com o carimbo e assinatura do profissional da unidade que deverá ser apresentada a cada retirada do medicamento. Caso nas próximas retiradas do medicamento na farmácia o paciente não esteja com a filipeta preenchida, ele deverá ser encaminhado novamente para o acolhimento para verificar a situação e para que haja o preenchimento de nova filipeta.

Ao ser informada da notificação pela unidade de saúde, a UVIS deverá verificar se o paciente já estava notificado. Em caso negativo deverá digitar a ficha no SINAN. Se o paciente já estiver notificado, complementar com informações da ficha preenchida na unidade, ou, se houver necessidade, cancelar o número do SINAN em duplicidade; nesse último caso informar a unidade do nº do SINAN correto.

Dessa forma, ressalta-se que a dispensação dos medicamentos para o tratamento da toxoplasmose somente deverá ocorrer se o paciente estiver com a prescrição médica e a filipeta com o número do SINAN. Caso o paciente não tenha o número do SINAN, a unidade deve providenciar a notificação, ou anexar nova filipeta, conforme orientado.

Nota Técnica nº 02 DVE/COVISA/2021

Quadro 1. Recomendações para notificação de Toxoplasmose em indivíduos com indicação de tratamento.

Indivíduos com recomendação de tratamento para toxoplasmose	Notificação	Como notificar	
		Recomend	CID 10
Gestantes com infecção aguda (Nota Técnica Nº 164/2021 – CGAFME/DAF/SCTIE/MS; Nota Técnica Nº 7/2020-CGAFME/DAF/SCTIE/MS)	São de notificação compulsória conforme Portaria Nº 1.061, de 18 de maio de 2020, do Ministério da Saúde	<ul style="list-style-type: none"> Não há ficha específica para notificação de toxoplasmose. O registro das notificações individuais de toxoplasmose gestacional deve ser realizado na “Ficha de Notificação/Conclusão”, do SINANNET, disponível em: http://www.portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Agravos/NINDIV/Ficha_conclusao_v5.pdf 	098.6 – Doenças causadas por protozoários complicando a gravidez, o parto e o puerpério. É também usada para notificar a toxoplasmose gestacional.
Recém-nascidos com infecção congênita comprovada por toxoplasmose Recém-nascidos, filhos de mulheres com toxoplasmose gestacional comprovada ou provável, principalmente quando ocorrida no final da gestação. Fonte: (Nota Técnica Nº 164/2021 – CGAFME/DAF/SCTIE/MS; Nota Técnica Nº 7/2020-CGAFME/DAF/SCTIE/MS)	São de notificação compulsória conforme Portaria Nº 1.061, de 18 de maio de 2020, do Ministério da Saúde	<ul style="list-style-type: none"> Não há ficha específica para notificação de toxoplasmose. O registro das notificações individuais de toxoplasmose congênita deve ser realizado na “Ficha de Notificação/Conclusão”, do SINANNET, disponível em: http://www.portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Agravos/NINDIV/Ficha_conclusao_v5.pdf 	P37.1 – Toxoplasmose Congênita
Pessoas vivendo com HIV que apresentem sinais clínicos compatíveis e exame de imagem sugestivo de neurotoxoplasmose - (Nota Técnica Nº 164/2021 – CGAFME/DAF/SCTIE/MS; Nota Técnica Nº 7/2020-CGAFME/DAF/SCTIE/MS)	Pessoas com HIV são de notificação compulsória conforme Portaria Nº 1.061, de 18 de maio de 2020, do Ministério da Saúde	<ul style="list-style-type: none"> Em casos de <u>toxoplasmose cerebral em pacientes que apresentam AIDS</u>, deve ser assinalado no campo 42 (Critério CDC) da “Ficha de investigação de AIDS”, disponível em: Formax - C:\DESENV~1\FICHAS~1\FORMAX\AIDSADU.FX (prefeitura.sp.gov.br) 	B24 - AIDS
Indivíduos com oculopatias por toxoplasmose (Nota Técnica Nº 7/2020-CGAFME/DAF/SCTIE/MS) Indivíduos confirmados para toxoplasmose com sintomas graves e, com comprometimento visceral: hepatites, meningoencefalites, pulmonar, cerebral (exceto por HIV-CID B24), etc.	Embora não sejam de notificação compulsória é necessário a notificação no SINAN para dispensação de medicamento para tratamento.	<ul style="list-style-type: none"> Não há ficha específica para notificação de toxoplasmose. O registro das notificações individuais de toxoplasmose gestacional deve ser realizado na “Ficha de Notificação/Conclusão”, do SINANNET, disponível em: http://www.portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Agravos/NINDIV/Ficha_conclusao_v5.pdf 	B58.0

ANEXO 1

ORIENTAÇÕES – OBRIGATORIEDADE DA NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE TOXOPLASMOSE COM INDICAÇÃO DE TRATAMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO AO PACIENTE NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

De acordo com a Nota Técnica Nº 164/2021-CGAFME/DAF/SCTIE/MS, de 22 de abril de 2021, para dispensação de medicamentos para tratamento de paciente com Toxoplasmose, além da **prescrição médica** com assinatura, data e CRM legíveis, conforme Portaria SMS nº 82/2015, documento de identidade e nº do Cartão SUS, é necessária também a apresentação de filipeta preenchida com número do SINAN (Anexo 2).

A notificação deve ser realizada na **Ficha de Notificação/Conclusão** do SINANNET, na qual deve ser preenchido o CID da doença. A ficha está disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/pdf_preenchivel_COVISA_SINAN_19_04_2021.pdf. A equipe de saúde responsável pelo atendimento deve providenciar o preenchimento da Ficha de Notificação e solicitar o número do SINAN para a Unidade de Vigilância em Saúde (UVIS) responsável pela área de abrangência do serviço. Para encontrar a UVIS da área de abrangência, acesse Busca Saúde em: <http://buscasaude.prefeitura.sp.gov.br/>. A ficha devidamente preenchida deve ser entregue ao paciente para que este a apresente no momento da retirada do medicamento. Uma cópia da Ficha deve ser enviada para a UVIS da área de abrangência. Na ocorrência de toxoplasmose cerebral em pacientes que apresentam AIDS, deve ser assinalado “Toxoplasmose Cerebral” no “Campo 42 – Critério CDC adaptado” da **“Ficha de investigação de AIDS”**. Nesse caso específico não é necessária notificar para Toxoplasmose. A **Ficha de investigação de AIDS** está disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/aids_adulto_preench_1479313_148.pdf.

Quadro 1. Ficha de notificação a ser preenchida de acordo com a notificação.

Notificação	Ficha de Notificação
Toxoplasmose gestacional CID 10 098.6 – Doenças causadas por protozoários complicando a gravidez, o parto e o puerpério.	“Ficha de Notificação/Conclusão”, do SINANNET, disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/pdf_preenchivel_COVISA_SINAN_19_04_2021.pdf
Toxoplasmose congênita - CID 10 P37.1	
Oculopatias por Toxoplasmose Indivíduos confirmados para toxoplasmose com sintomas graves e, com comprometimento visceral: hepatites, meningoencefalites, pulmonar, cerebral (exceto por HIV-CID B24), etc. CID 10 B58	
Pessoas vivendo com HIV com sinais clínicos compatíveis e exame de imagem sugestiva de neurotoxoplasmose CID 10 B24 - AIDS	Em casos de <u>toxoplasmose cerebral em pacientes que apresentam AIDS</u> , deve ser assinalado no campo 42 (Critério CDC) da “Ficha de investigação de AIDS” (ANEXO 2), disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/aids_adulto_preench_1479313148.pdf

ANEXO 2 – FILIPETA

 <p>FILIPETA PARA RETIRADA DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE TOXOPLASMOSE</p> Unidade de _____ Saúde: _____ Nome da(o) paciente: _____ Nº SINAN: _____ Data: _____ Carimbo e assinatura do profissional: <div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 40px; margin-bottom: 5px;"></div> <div style="border: 1px solid black; width: 100%; padding: 5px; text-align: center;">MANTER ESTA FILIPETA ANEXADA À PRESCRIÇÃO APRESENTAR NA FARMÁCIA</div>	 <p>FILIPETA PARA RETIRADA DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE TOXOPLASMOSE</p> Unidade de _____ Saúde: _____ Nome da(o) paciente: _____ Nº SINAN: _____ Data: _____ Carimbo e assinatura do profissional: <div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 40px; margin-bottom: 5px;"></div> <div style="border: 1px solid black; width: 100%; padding: 5px; text-align: center;">MANTER ESTA FILIPETA ANEXADA À PRESCRIÇÃO APRESENTAR NA FARMÁCIA</div>
 <p>FILIPETA PARA RETIRADA DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE TOXOPLASMOSE</p> Unidade de _____ Saúde: _____ Nome da(o) paciente: _____ Nº SINAN: _____ Data: _____ Carimbo e assinatura do profissional: <div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 40px; margin-bottom: 5px;"></div> <div style="border: 1px solid black; width: 100%; padding: 5px; text-align: center;">MANTER ESTA FILIPETA ANEXADA À PRESCRIÇÃO APRESENTAR NA FARMÁCIA</div>	 <p>FILIPETA PARA RETIRADA DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE TOXOPLASMOSE</p> Unidade de _____ Saúde: _____ Nome da(o) paciente: _____ Nº SINAN: _____ Data: _____ Carimbo e assinatura do profissional: <div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 40px; margin-bottom: 5px;"></div> <div style="border: 1px solid black; width: 100%; padding: 5px; text-align: center;">MANTER ESTA FILIPETA ANEXADA À PRESCRIÇÃO APRESENTAR NA FARMÁCIA</div>
 <p>FILIPETA PARA RETIRADA DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE TOXOPLASMOSE</p> Unidade de _____ Saúde: _____ Nome da(o) paciente: _____ Nº SINAN: _____ Data: _____ Carimbo e assinatura do profissional: <div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 40px; margin-bottom: 5px;"></div> <div style="border: 1px solid black; width: 100%; padding: 5px; text-align: center;">MANTER ESTA FILIPETA ANEXADA À PRESCRIÇÃO APRESENTAR NA FARMÁCIA</div>	 <p>FILIPETA PARA RETIRADA DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE TOXOPLASMOSE</p> Unidade de _____ Saúde: _____ Nome da(o) paciente: _____ Nº SINAN: _____ Data: _____ Carimbo e assinatura do profissional: <div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 40px; margin-bottom: 5px;"></div> <div style="border: 1px solid black; width: 100%; padding: 5px; text-align: center;">MANTER ESTA FILIPETA ANEXADA À PRESCRIÇÃO APRESENTAR NA FARMÁCIA</div>

Anexo 3 Fluxograma



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

FLUXOGRAMA PARA DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS PARA TOXOPLASMOSE

Unidades de Saúde da Rede de Atenção Básica e Especialidades

